



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

Circular n.º: 23/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria ANVISA Nº 369, de 19 de março de 2018, publicada no DOU Nº 55, de 21 de março de 2018, Seção 1, página 46.

- Aprova o Regimento Interno do Comitê de Acompanhamento da Implantação da Fase Experimental do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - CAIFE/SNCM.

2 – Portaria MS / GM Nº 702, de 21 de março de 2018, publicada no DOU Nº 56, de 22 de março de 2018, Seção 1, páginas 74/75.

- Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ